



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
Secretária Municipal de Administração e Finanças
“CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA”**

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 350/2017-PMJ, PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO, APARELHOS DE AR CONDICIONADO, ELETROELETRÔNICOS, ELETRO PORTÁTEIS, ELETRODOMÉSTICOS, APARELHOS DE MULTIMÍDIA E OUTROS) PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA E AS SECRETARIAS JURISDICIONADAS, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA E A EMPRESA R.F DIOGENES COMERCIO E SERVIÇOS ME.

O MUNICÍPIO DE JACAREACANGA, pessoa jurídica de direito público interno, através de sua **PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.221.745/0001-34, com sede à Av. Brigadeiro Haroldo Coimbra Veloso, nº 34, Bairro Centro, CEP: 68.195-000, Cidade de Jacareacanga-PA, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **Raimundo Batista Santiago**, empossado em 01 de janeiro de 2017, brasileiro, portador do CPF nº. 171.621.812-87 e Carteira de Identidade nº. 3321006 PC/PA, domiciliado e residente nesta cidade de Jacareacanga/PA, no uso de suas atribuições legais, e de outro lado, **R.F DIOGENES COMERCIO E SERVIÇOS ME**, com sede a Rua Dr. Hugo de Mendonça nº 771 B, Itaituba-PA, inscrita no CNPJ nº. 05.455.294/0001-60, representada neste ato pela Sra. Rosinalda Ferreira Diogenes, brasileira, casada, portadora da carteira de identidade nº 404644-0 SSP/PA e CPF: 660.488.772-34, doravante denominado(a) simplesmente **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente **1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 350/2017**, decorrente do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2017**, realizado em conformidade com a Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores, a qual sujeitam-se as partes, observando as cláusulas e condições seguintes:

O presente Termo Aditivo tem por objeto efetuar alterações na **CLÁUSULA VI: DO PREÇO DOS SERVIÇOS E CLAÚSULA XIV DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, que estão descritas erroneamente, sendo necessário a realização da seguinte retificação:

ONDE LÊ-SE: 2006 – Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Saúde

LEIA-SE: 10.301.0200.1004 – Aquisição de Equipamentos e Veículos para área de saúde – Elemento de Despesa: 44.90.52-00 Equipamentos e Material Permanente.

CLÁUSULA XIII - DA PUBLICAÇÃO

A publicação resumida deste contrato, no mural de avisos da Prefeitura Municipal, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela **CONTRATANTE**, até o décimo dia seguinte a sua assinatura.



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
Secretária Municipal de Administração e Finanças
“CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA”**

CLÁUSULA XIV - DO FORO

As partes elegem o foro da Cidade de Jacareacanga, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento deste instrumento, desde que não possam ser dirimidas pela mediação administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de acordo com todas as cláusulas, as partes resolvem celebrar o presente contrato, o qual, depois de lido e achado conforme, foi assinado pelos representantes das partes, na presença de **02 (duas) testemunhas, em 02 (duas) vias de idêntico teor e forma.**

Jacareacanga, 28 de Agosto de 2017.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
JACAREACANGA
Raimundo Batista Santiago
Prefeito Municipal**

**R.F DIOGENES COMERCIO E SERVIÇOS
ME
Rosinalda Ferreira Diogenes
Representante legal**

**Geândria Caroline Furtado Aguiar
Secretaria Municipal de Saúde
Dec. 003/2017**

TESTEMUNHAS:

1) Nome _____ 2) Nome: _____
RG: _____ RG: _____
CPF: _____ CPF: _____